



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 282/2026

Designa servidores para entrega e controle de sementes de milho do Programa Extraordinário de Recuperação das lavouras de Milho e Sorgo – Milho 100% safra 2026/2027.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, e atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 161/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **DESIGNA** os servidores **Diogo Rian Weich**, Matrícula Funcional nº 725-0/1, e **José Angelo Rodrigues da Silva**, Matrícula Funcional nº 137-6/1, como responsáveis pela entrega e controle de sementes de milho do Programa Extraordinário de Recuperação das lavouras de Milho e Sorgo - Milho 100%, Safra 2026/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 410/2025.

NOVA RAMADA/RS, 05 de agosto de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração